



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **AVISO DE DECISÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021/FMAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FMAS.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

### AVISO DE DECISÃO

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021/FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros/SE, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com os Tópicos 18.3, "c" do Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2021/FMAS e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que decidiu aplicar a **penalidade de multa de 10% sobre o valor contratual, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra dos Coqueiros, por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, à empresa V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 03.716.848/0001-00, por inexecução total da Ata de Registro de Preços nº 27/2021/FMAS, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2021. Fica a Empresa intimada a, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da aplicação da penalidade supramencionada, nos moldes do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93.**

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de março de 2022.

*Andréa dos Santos Dória*  
ANDRÉA DOS SANTOS DÓRIA

Secretária Interina de Assistência Social